



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 029/2024**, para realização de apresentação artística "Fraternidade João Paulo II", sábado, dia 10 de agosto 2024, na Praça Vereador Antônio Rodrigues de Melo (Praça da Estação), na Semana Nacional das Famílias, conforme Calendário Municipal de Eventos Decreto nº. 6.200 de 12/04/2022, no valor de R\$ 80.0000 (oitenta mil reais).

Campo Belo, 14 de maio de 2024.

Alisson de Assis Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal